

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 019/2019 **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

PROCESSO Nº: 88223930

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 068/2018 (Lote 01-Região Metropolitana).

CONTRATADA: SCHULTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 05.264.014/0001-36

OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 019/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 12/11/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 3.299,96 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12/11/2021 A 11/11/2022.

Fonte: 0107

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FÁBIO GOME DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 746615

Polícia Civil - PC-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 431 de 11/11/2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4922-R, de 09 de julho de 2021, que instituiu a Política estadual de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PC-DP EDUARDO SANTOS ARCOS NF 3710700** como Encarregado Interno, para atuar como canal de comunicação entre o Comitê Encarregado Central e os titulares dos dados, bem como exercer as demais funções previstas no art. 41 Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Art.1º Esta instrução em vigor na data de sua publicação.
(E-DOCS-2021-ZDJ4KW)

Vitória, 11 de novembro de 2021.

José Darcy Santos Arruda

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 746913

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18; e **considerando solicitação da SPRNO.**

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 432 de 11/11/2021.

DESIGNAR o **PC-IP ALTAIR SAMPAIO DE SOUZA**, NF 3416135, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3), **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 176 de 03/05/2018, publicada no DOE de 04/05/2018 em relação ao **PC EP CAIO EMANUEL DE SOUZA GAGNO NF 269831**. (E-DOCS 2021-46C8Z).

Vitória, 11 de novembro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 746945

EXTRATO DO CONTRATO

Nº. 00297-2021

DOADOR: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES

Processo E-Docs Nº . 2021-DRR28

Objeto: Doação de um veículo GM BLAZER ADVANTAGE

DONATÁRIO: Município de Conceição da Barra-ES

CNPJ/MF n.º 27.174.077/0001-34

Valor: R\$ 4.050,00

Vigência: a partir do dia posterior a publicação.

DR. JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

DELEGADO GERAL

POLÍCIA CIVIL- ES

Protocolo 746630

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 00316-2021

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo E-Docs nº. 2021-ODG90

Forma de Contratação: pregão eletrônico nº. 096/2021

Contratado: SOLO NETWORK BRASIL S.A

CNPJ: 00.258.246/0001-68

Objeto: LICENÇAS DE SOFTWARE-MICROSOFT OFFICE

Valor Total: R\$ 748.392,00

Vigência: terá início no dia posterior ao da publicação,

na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93

Fonte: 301

Dr.ª DENISE MARIA CARVALHO

Delegada Geral Adjunto /PCES

Protocolo 746658

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EXTRATO - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas no Decreto Estadual nº 4729-R, de 16 de setembro de 2020;

RESOLVE: Celebrar o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora **MARIA JULIANA DOS SANTOS REGO**, matrícula 4098200, através do processo nº 2020-78R95, em razão de recebimento indevido de valores previstos na Lei Nº 13.982/2020, sendo estabelecida a obrigação de realizar Curso de Ética no Serviço Público. O TAC terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da presente publicação.